



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 031/20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Processos Administrativos nº. 4726/19, de 31/07/2019, nº. 0100/20, de 07/01/2020, nº. 0102/20, de 07/01/2020 e nº. 0320/20, de 16/01/2020 e em consonância com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

R E S O L V E:

PRORROGAR, a concessão das Bolsas de Estudos, na qualidade de Estagiários, dos universitários, abaixo relacionados, regularmente matriculados e frequentando efetivamente os cursos, para os períodos que se seguem:

NOME	CURSO	PERÍODO
Ana Carolina Silva de Barros	Matriculada no 6º período do Curso Farmácia, na Universidade Estácio de Sá, Campus Nova Friburgo/RJ.	01/08/2019 a 31/01/2020
João Pedro Fachin Chevrant	Matriculado no 3º período do Curso de Farmácia, na Universidade Estácio de Sá, Campus Nova Friburgo/RJ.	31/01/2020 à 01/08/2020
Lucas Fachin Corrêa	Matriculado no 4º período do Curso de Fisioterapia, na Universidade Estácio de Sá, Campus Nova Friburgo/RJ.	31/01/2020 à 01/08/2020
Larissa Figueiredo Cardoso	Matriculada no 2º período do Curso de Direito, na Universidade Candido Mendes, Campus Nova Friburgo/RJ.	07/02/2020 à 08/08/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2020.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

